

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 12/2020.

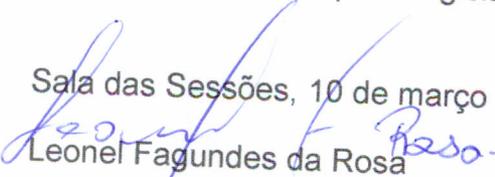
Objeto: Projetos de Lei Legislativos nºs 03/2020, 04/2020 e 05/2020.

Origem: Mesa Diretora.

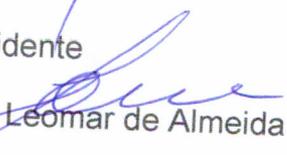
Encaminha a Mesa Diretora, Projetos de Lei Legislativos, para fixar os subsídios do Presidente e demais Vereadores, (Projeto de Lei Legislativo nº 03/2020), dos Secretários Municipais (Projeto de Lei Legislativo nº 04/2020) e do Prefeito e Vice Prefeito, (Projeto de Lei Legislativo nº 05/2020), para a 9ª (nona) legislatura, período de 01.01.2021 à 31.12.2024, no Município de Capela de Santana-RS, tudo conforme estabelece o Regimento Interno de Capela de Santana (art. 24º e seguintes), art. 31, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Legislação Federal pertinente.

Diante das justificativas apresentadas e verificando a Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais dos referidos Projetos Legislativos apresentados, bem como, o atendimento ao previsto na Legislação Federal pertinente e Lei de Responsabilidade Fiscal, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

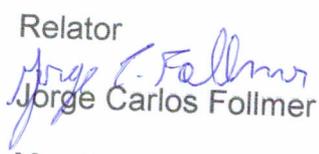
Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Jorge Carlos Follmer

Membro